



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 782 Mfuitas
06 SET 2016
Livro _____ Fls _____

CM
Proce
Rubri

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2016.

Concede licença a Vereador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador CHARLES TORRES DIAS, conforme consta de Requerimento, pelo período de 30 (trinta) dias, atendendo assim, ao que dispõe o artigo 97, II, do Regimento Interno, Resolução 378/2002 e artigo 46, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 06 de setembro de 2016.


MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
- Presidente -

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- Vice-Presidente -


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- 2º Secretário -